



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca Francisco Beltrão

CERTIDÃO

Autos n. 0006355-91.2016.8.16.0083

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz desta Comarca de Francisco Beltrão/PR nos autos em epígrafe, em data de 25/03/2021, dirigi-me à Rua das Flores, nº650, Francisco Beltrão/PR, e, lá estando, às 17h 30min, procedi a AVERIGUAÇÃO:

a. Descrever as Benfeitorias:

- 01 casa de alvenaria com aproximadamente 1.100m².
- 01 sala comercial com aproximadamente 280m².
- 01 quiosque com área de festa com aproximadamente 30m².
- 01 casa de empregados com aproximadamente 50m².
- 01 piscina com área de festa, banheiro, sauna e deposito.
- 01 campo de futebol suíço.

b. Destinação do imóvel:

- O imóvel é destinado a uso residencial, sendo que a sala comercial não está sendo usado.

c. Qualificar os moradores:

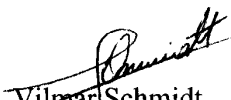
- No local está residindo Elair Jose Ozorio Junior, filho do executado e João Antônio Berkembrock, padrinho do primeiro morador.

d. Listar os bens que guarnecem a residência do executado:

- Deixei de listar os bens que guarnecem a residência, pois segundo seu filho, o executado não reside mais local, que o mesmo está residindo na linha Sede Galdino.

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2021


Vilmar Schmidt
Oficial de Justiça *ad hoc*

Cota: uma diligência(s), uma averiguação e uma certidão.

Telefone:

